

# **CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

## **HORÁRIO N.º 72 (2020/21)**

### **TIPO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato a celebrar será na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com duração prevista de um mês.

### **LOCAL DE TRABALHO**

O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo.

### **CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

O presente contrato tem por finalidade a lecionação das seguintes disciplinas, pertencente ao grupo de recrutamento 240, com uma duração semanal de 18 horas letivas, e correspondente componente não letiva:

- Educação Tecnológica, do 5º ano do 2º ciclo do ensino básico;
- Educação Tecnológica, do 6º ano do 2º ciclo do ensino básico.

### **HORÁRIO PREVISTO**

O horário de trabalho previsto, da componente letiva, é o seguinte:

- 2ª feira, das 08.20 às 12.05 e das 13.30 às 15.15;
- 3ª feira, das 08.20 às 13.05;
- 4ª feira, das 08.20 às 10.05;
- 5ª feira, das 13.30 às 15.15;
- 6ª feira, das 08.20 às 12.05.

### **TRÂMITES DO CONCURSO**

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
3. Os resultados finais do concurso serão publicados no sítio do agrupamento e afixados na escola sede.

## CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 240.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Graduação Profissional – nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;

ou

- Classificação académica acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas – nos termos da subalínea *iii*) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Porto, 07 de junho de 2021



Direção  
(Ana Maria Alonso)